

PORTARIA Nº 189/2023

DE 30 DE MAIO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

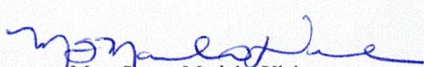
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **22/05/2023 a 18/09/2023**, à servidora Sra. **Werika Cristielli Coutinho Ferreira**, matrícula nº: 2110342, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 30 de maio de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 30/05/2023.

